



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 906/00
Nº 1.040
12/11/00

REQUERIMENTO Nº 1.040/2000

Autor: Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

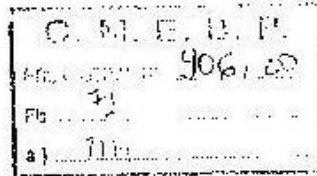
CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA



PROVIDÊNCIAS
PARA O MANEJO SUCCESSIVO

ENCAMINHADO - SE
Sala das Sessões de 12/11/00
Presidente Câmara

REQUEREMOS, nos termos regimentais, o envio desta propositura à Dra. Therezinha Gomes D'Ângelo, Auditora Fiscal do Trabalho da AAT/Bragança Paulista - Ministério do Trabalho, manifestando agradecimentos pela sua participação nos trabalhos da 40ª sessão da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor da Casa, realizada em 30 de novembro último, para debates sobre o Projeto de Lei nº 103/2000, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Programa Agente Jovem e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**JUSTIFICATIVA**


A participação da convidada foi de fundamental importância como contribuição aos estudos da comissão sobre o tema.

A Dra. Therezinha fez explanação sobre a legislação relacionada ao adolescente e suas relações com o trabalho, tendo analisado e apresentado propostas para aperfeiçoamento do projeto.

A comissão agradece a atenção da ilustre auditora, que prontamente tem colaborado com este Legislativo em questões relacionadas à área de competência do Ministério do Trabalho.

Casa do Poder Legislativo, 05 de dezembro de 2000


SERGINHO CONTI
Presidente da CJR


JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Vice-Presidente

1040-B

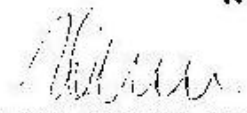
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



C. M. E. B. P.	
PROT. CONS. Nº	906, 100
Fls	72
31	2005

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)

Membro



FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

Membro



NELSON SASAHARA

Membro